



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 30/04/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	178	2	180	0	180	65	11	76	8
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	11	0	11	0	11	0	1	1	1
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	7	0	7	0	7	1	0	1	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	15	1	16	0	16	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	8	0	8	0	8	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	2	1	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	1	1	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	1	1	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	4	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	5	5	0	5	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				224	15	239	0	239	66	12	78	9
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	211	2	213	0	213	63	16	79	18
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	18	0	18	0	18	0	1	1	1
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	12	1	13	0	13	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	16	0	16	0	16	0	1	1	1
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	15	1	16	0	16	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	8	2	10	0	10	0	1	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	1	1	2	0	2	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	5	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	8	8	0	8	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				286	23	309	0	309	64	19	83	20
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				510	38	548	0	548	131	31	161	29